

CONSELHO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA		LISTA DE PRESENCIA CONVITADOS- 14ª ASSEMBLEIA - 28/01/2025	
NOME	CIDADE	ASSINATURA	
1. George Soares	Guarabira		
2. Guilherme Mendes	Uiraúna		
3. MARCO ANTONIO S.R.C	São José do Bonfim		
4. João Batista	Paraíba		
5. Leonardo	São José de Bonfim		
6. Claudio	Apipicuí		
7. Amanda Rosa	Cajazeira		
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO Nº 06 de 28 de janeiro de 2025.
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/CMDPI/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6.428/03 de 20/11/2003 e n.º 9.752/18, conforme deliberação em Comissão de Seleção, FUMID, proferida em reunião extraordinária 28 de janeiro de 2025.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão permanente e deliberativo nos termos do artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842/1993;

Considerando que o FUMID - Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, tem o objetivo de desenvolver as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, financiando programas e ações nessa área, visando assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, cidadania, dignidade, educação, saúde, abrigo, integração e participação efetiva na sociedade, conforme artigo 1º da Lei Municipal n.º 9.793/18;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/CMDPI/2024, conforme publicado no Diário do Município nº 3.343 de 29 outubro de 2024. Da classificação final do projeto para financiamento integral do FUMID.

Na data de 27/01/2025 a entidade Obra Social PIO XII - Recanto São João de Deus entrou com recurso referente a pontuação obtida em 20/01/2025 pela Comissão de Seleção.

Em reunião extraordinária na data de 28/01/2025, a se reuniu Comissão de Seleção e reviu as pontuações.

Passando a classificação de 57,00 para 67,57 pontos.
 Sendo desta forma, o projeto DEFERIDO.

Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rita Granado
 Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Secretaria de Manutenção da Cidade

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade
 Processo nº 128189/2024
 Valor apurado de R\$ 14.090,00 em favor do Sr. Douglas William Batista da Silva, realizado em 16/01/2025.

Secretaria de Saúde

ABERTURA DE NOVO PROCESSO DE INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UNIDADE (CGU) DA UBS CENTRO II
 A Comissão Eleitoral do CGU definiu a abertura de novo processo de inscrições para a eleição do CGU da UBS CENTRO II.
 Os prazos de inscrições serão de 03/02/2025 até 06/03/2025.
 São José dos Campos, 29 de janeiro de 2025.
 Comissão Eleitoral CGU

Secretaria de Mobilidade Urbana

COMUNICADO,
 O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos, Faz saber a todos quantos o presente comunicado virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os resultados dos processos de recurso de multa de transporte público julgados em 1º instância, junto ao Secretário de Mobilidade Urbana: Processos 123155/2024 e 101240/2024 - Indeferido.
 Para informações, os interessados poderão comparecer ou entrar em contato na Secretaria de Mobilidade Urbana, sito à Rua Aurora pinto da cunha, nº 131 - Jardim América (contato: 3925-2042).

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Sr. Gláucio Lamarca Rocha, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93 e após análise detalhada do processo administrativo nº. 41086/2024, especialmente do recurso interposto pela empresa recorrente, adota, como razões de relatar, fundamentar e decidir, o que consta da análise preliminar pela autoridade de 1º grau, DECIDE ACATAR o recurso apresentado pela empresa MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº. 17.443.386/0001-09 e encerrar a apuração de descumprimentos ao Contrato nº. 56/2023, pelos fundamentos do recurso.